

PARECER N°, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 56, de 2016 (Mensagem nº 334/2016, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor CARLOS VIANA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Relator: Senador ARMANDO MONTEIRO

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 56, de 2016, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Viana de Carvalho para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, o Presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores do Banco Central do Brasil. O art. 383 do RISF prevê que a CAE arguirá o indicado e apreciará o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 5º da Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O curriculum vitae anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Carlos Viana de Carvalho.

O Sr. Viana de Carvalho nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 1972. É bacharel em Ciência Econômicas, título obtido em 1994 junto à Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde obteve também, em 1999, o título de Mestre em Economia. Em 2008, recebeu o título de Doutor em Economia pela Universidade de Princeton, nos Estados Unidos.

Desde junho de 2011 é Professor Associado do Quadro Principal do Departamento de Economia da PUC-Rio, onde se dedica às atividades de pesquisa e ensino em política monetária, macroeconomia, finanças e finanças internacionais. Já exerceu a função de Economista e posteriormente de Economista-Sênior do *Federal Reserve Bank of New York* entre 2007 e 2011 onde teve a oportunidade de vivenciar de perto a crise financeira internacional de 2008 e de participar de algumas iniciativas de política monetária à crise.

O Sr. Viana de Carvalho exerceu também atividades profissionais no setor privado. Foi Economista-Chefe do *Opportunity Asset Management* entre abril de 1995 e setembro de 1996, sócio da *Radix Asset Management* entre outubro de 1996 e março de 1998. Entre junho de 2001 e novembro de 2015 foi sócio da Kyros Investimentos, empresa gestora de recursos de terceiros.

Publicou diversos artigos em importantes periódicos especializados nacionais e internacionais, inclusive a *American Economic Review*, o *Journal of Money, Credit and Banking* e o *Journal of Monetary Economics*, entre outros.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam os elevados níveis de qualificação profissional e de formação técnica e acadêmica do indicado, o que atende aos requisitos legais, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em

condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Carlos Viana de Carvalho para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidente

Senador ARMANDO MONTEIRO, Relator

PARECER N° DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre a Mensagem nº 56 de 2016, que "submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor CARLOS VIANA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil".

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta, realizada em 5 de julho de 2016, apreciando relatório apresentado pelo senhor senador Armando Monteiro sobre a Mensagem nº 56 de 2016, opina pela **APROVAÇÃO** da escolha do senhor **CARLOS VIANA DE CARVALHO** para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 3 (três) contrários e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN

Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos